



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1.229

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DIVULGA REMOÇÃO DE SERVIDOR DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor ALFREDO MUNIZ DA SILVA JUNIOR, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 0700072-2, da Superintendência de Administração e Finanças para a Superintendência de Registro de Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente